

Aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte três, às quatorze horas, na sala de reuniões da Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia, realizou-se reunião ordinária do Conselho Municipal de Educação/SMECT, de Três Rios, contando com a Presidente Maria Conceição Santos Melo, da Assessora Técnica Andréa Stefani Montes, da Secretária Geral Lenita do Espírito Santo Simas e dos conselheiros: Natália Alves de Oliveira, Francislene Abreu de Souza, Ana Paula de Sousa Rocha, Daniele Cristine Coutinho da Silva, Carlos Roberto Marinho e Maria Andrade Rodrigues Silva. Também presente a Vereadora Bia Bogossian e seus Assessores, Sra. Brenda Soares e Sr. Rodolfo Bastos. A Presidente agradeceu a presença de todos e declarou aberta a reunião para tratar dos temas da pauta: Correspondência recebida: e-mail da Coordenadora da equipe de Supervisão Educacional da Rede Municipal de Ensino, Professora Roseli Domingos Lima Cordeiro, encaminhando nova versão do calendário letivo 2023, que precisou sofrer alterações para atendimento de demandas da SMECT. O documento foi apreciado e discutido pelos presentes. A seguir a Secretária Lenita falou da necessidade de realizar alteração na composição deste Conselho, devido ao pedido de desligamento da conselheira Juliana Pipa Noel e também substituição de conselheiros que nunca se apresentaram para ocupar suas cadeiras e ainda o pedido de troca da Conselheira Francislene, que quer passar de conselheira titular para suplente. Sobre os representantes do SINEPE, foi debatida a necessidade de substituí-los ou substituir a instituição a qual representam. Ficou decidido que deverá ser encaminhado ofício ao SINEPE comunicando as frequentes faltas sem justificativa e a retirada da cadeira da instituição junto ao CME. A Secretária Lenita sugeriu a APAE como instituição a ser convidada para compor o colegiado. Todos concordaram e Andréa lembrou que os dias e horários das reuniões devem ser informados quando do convite para evitar transtornos futuros. Maria sugeriu a participação de pais de alunos. Houve debate. Foi levantada a questão do compromisso, pois pais que compõem o conselho do FUNDEB não frequentam as reuniões. As alterações foram aprovadas por unanimidade e serão solicitadas ao Executivo Municipal a fim de serem homologadas por meio de decreto do Exmo. Sr. Prefeito. Dando sequência à pauta, passou-se a palavra à Presidente e a Assessora Técnica Andréa para que pudessem falar sobre o V Fórum Nacional dos Presidentes dos Conselhos Municipais de Educação e I Seminário Nacional do CACS-FUNDEB, que aconteceram no município de São José dos Pinhais/PR, no período de 12 a 14 de abril de 2023. A Presidente disse que o evento foi bem esclarecedor e pediu a Assessora Técnica Andréa para fazer relato sobre os pontos importantes que foram abordados. Andréa tomou a palavra e disse que o assunto foi bastante extenso e fará apenas pontuação do que foi tratado e se colocará à disposição do Conselho do Fundeb para fazer uma explanação mais ampla e melhor sobre o tema e com isso disponibilizará participação de membros do CME para aprofundamento dos temas tratados. A seguir conselheira Maria tomou a palavra para falar sobre a sugestão de alteração na legislação de educação infantil homologada pelo CME e lembrou a seus pares da reunião com o Secretário de Educação, Professor Bernardo Goytacazes de Araujo, quando este solicitou alteração na Deliberação CME 001/2017, que fixa normas para a Educação Infantil, com a finalidade de auxiliar o atendimento à demanda por vagas nas creches municipais. Na ocasião, a questão foi debatida neste Conselho e rejeitada. Continuou, relatando que a Câmara de Planejamento,

Legislação e Normas fez levantamento junto às Secretarias de Educação da região e conseguiram mapear a média de número de alunos por turma na educação infantil. Estudaram e concluíram que o número de alunos por sala é uma questão complexa, que ninguém quis assumir por meio de alteração nas leis vigentes. Acharam pareceres do Conselho Nacional de Educação recomendando um número ideal, mesma quantidade que aparece nos documentos do PDDE. Disse que a fila de espera por vagas na educação infantil é muito grande e que a SMECT não tem conseguido vencer. Disse ainda que baseado nos estudos realizados e nos dados colhidos nas Secretaria de Educação da região, a Câmara rascunhou alteração no artigo 11 da Deliberação nº 001 de 2017. Antes, fez a leitura do texto original, a fim de avivar a memória dos presentes; a seguir falou da alteração do número de alunos por turmas de maternal I e II, com a proporção de 3 adultos para cada 6 crianças, obedecendo a recomendação do CNE. A Deliberação passaria a vigorar com alteração no quantitativo de alunos no Maternal I, que seria de no mínimo 08 (oito) e no máximo 16 (dezesesseis), com 01 professor e 01 monitor em um turno e dois monitores em outro turno; e no Maternal II seria no mínimo 12 (doze) alunos e no máximo 18 (dezoito), com 01 professor e 01 monitor em um turno e dois monitores em outro turno. Houve debate. Maria chamou a atenção para o momento de realidade atípica e cruel da educação infantil do nosso município, lembrando que esta legislação atende também a rede privada de ensino. Foi lembrada ainda a necessidade urgente de concurso público. A Conselheira Maria ressaltou que há embasamento legal para alterar a legislação e que é necessário pensar no todo. A Presidente disse que já está para começar a obra de construção da creche na Vila Isabel, no Santa Cecília. A conselheira Daniele, durante todo o debate mostrou-se reticente quanto a efetivação da alteração e aproveitou para descrever algumas das dificuldades que ocorrem no dia a dia da creche na qual é a gestora. Mais discussão sobre resolver o problema de agora com visão de futuro. Maria chamou a atenção para a importância do trabalho de parceria entre o CME e a SMECT. Mais debate. Todos concordaram que a alteração será uma provocação para que o concurso público aumente a oferta de vagas de profissionais em número suficiente para suprir as necessidades hoje apresentadas. A conselheira Ana Paula manifestou seu desejo de contribuir como conselheira desde sempre e entende as dificuldades enfrentadas nas escolas, mas também entende a necessidade de contribuir com a SMECT para sair dessa emergência e cumprir a exigência do Ministério Público. A Assessora Técnica Andréa tomou a palavra para dizer que é importante saber que a falta de concurso durante 6 anos é um grande complicador e causador do que está acontecendo hoje. Disse que além do CME estar atendendo a uma reivindicação da SMECT está contribuindo para que aconteça o concurso público e dirigiu-se à Vereadora Bia Bogossian, pedindo auxílio na cobrança para que este ocorra. Maria perguntou se alguém quer fazer alguma sugestão de alguma outra medida que possa sanar o problema. Passou-se à votação. Maria manifestou-se favorável, Carlos Roberto também. Natália perguntou se o CME vai fiscalizar essas mudanças. A Presidente disse que sim e que inclusive esse tema já está na pauta de hoje. Natália perguntou sobre a forma de pagamento desse monitor a mais, para evitar de aumentar o número de alunos e depois não ter condições financeiras para contratar o monitor. O conselheiro Roberto, com presença on-line, pediu licença para manifestar-se. Falou da obra da creche Santa Cecília, no bairro

de Vila Isabel, com capacidade para atender 326 crianças. Será feita mais 2 salas de aula na creche da Vila Isabel. A creche Santa Cecília tem o prazo de 200 dias para ficar pronta. As duas salas da creche da Vila Isabel vão ficar prontas em 60 dias, ou seja, para o segundo semestre. Deu-se a votação: Maria sim, Francislene sim, Carlos Roberto sim, Natália não, Roberto sim, Conceição sim, Ana Paula sim, Daniele não. As alterações na Deliberação 001/2017 foram aprovadas por seis votos a dois. A conselheira Ana Paula pediu licença para retirar-se. Saíram também a Vereadora Bia Bogossian e o conselheiro Carlos Roberto. Sobre calendário de visita às escolas, Natália sugeriu que seja primeiro analisada a disponibilidade dos conselheiros. Ficou decidido que os suplentes também serão convocados para essas visitas e elas acontecerão semanalmente. Assuntos gerais. Daniele falou que os programas educacionais do FNDE estão utilizando a nomenclatura creche e pré escola e os documentos do município estão como educação infantil. É necessário deliberar sobre essa mudança. Natália disse que alguns professores a procuraram para falar da violência nas escolas, principalmente em questão de fações. Brigas entre alunos de fações diferentes na saída das escolas. Sugeriu implantação de projetos que trabalhem com as questões emocionais dos alunos. Falou de verba federal que está sendo disponibilizada para tratar da segurança nas escolas, dentro e no entorno e ainda da saúde mental dos alunos e professores. A Presidente falou que irá disponibilizar uma cartilha do Ministério da Educação que trata do tema. Disse que também está vindo verba do PDDE para ser gasta pelas escolas com a segurança. Foram faladas das ações do Conselho Tutelar e do Comitê de Segurança Municipal, que prontamente tem atendido as escolas, quando solicitados. A conselheira Daniele pediu licença para retirar-se. Andréa disse que concorda que pode ser encaminhado ofício para a SMECT perguntando sobre trabalho/projeto feito para trabalhar a questão da violência nas escolas, não só em questão de segurança, mas de conscientização dos alunos. Esgotados os temas da pauta, a Presidente declarou encerrada a reunião e eu, Lenita do Espírito Santo Simas, lavrei a presente ata, que dato e assino juntamente com os presentes. Três Rios, 19 de abril de 2023.